CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º377/2026

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato no final da Rua 09, sentido Praia Grande n° 305 e 6205, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de hidrojato no final da Rua 09, sentido Praia Grande n° 305 e 6205, no bairro Japui.

O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 março de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /